



LUCIA HELENA CARNEIRO SANTOS (OAB 048589/RJ), CRISTÓVÃO COLOMBO DOS REIS MILLER (OAB 047368A/RS), ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS (OAB 00626A/DF), PAULO ESTEVES (OAB 15193 /AC), SERGIO TOLEDO (OAB 12316 /AC), JOSÉ CARLOS ZANFORLIN (OAB 4791/PE), ERICELMA PINHEIRO DA SILVA (OAB 15772/GO), JAMILÉ NAGIB PAIVA BARAKAT (OAB 336088/SP), MARLI DO CARMO SILVA AMORIM (OAB 341318/SP), RENATO SOBROSA CORDEIRO (OAB 127659/RJ), MARCELO GONÇALVES DE CARVALHO (OAB 84309/RJ), VINICIUS DOS SANTOS SIQUEIRA (OAB 381366/SP), SHEILA MARIA BARBOSA DE MORAES (OAB 57520/RJ), KATIA VALERIA SIQUEIRA TELLES DE OLIVEIRA (OAB 100937/RJ), DARCY MARIA GONÇALVES (OAB 8832/DF), ERNESTINA VAHAMONDE RODRIGUEZ (OAB 94903/SP), MOACYR AUGUSTO JUNQUEIRA NETO (OAB 59274/SP), EDSON RODRIGUES DOS PASSOS (OAB 108754/SP), MANOEL GIACOMO BIFULCO (OAB 26684/SP), AFONSO BUENO DE OLIVEIRA (OAB 105603/SP), VALDILSON DOS SANTOS ARAUJO (OAB 28667/SP), LEONEL VICENTE PERRONI (OAB 14003/SP), JOSE CAIADO NETO (OAB 104210/SP), RICARDO ESTELLES (OAB 58768/SP), MALDI MAURUTTO (OAB 48646/SP), HENRIQUE CALIXTO GOMES (OAB 00905 /AC), ANA LIGIA RIBEIRO DE MENDONCA (OAB 78723/SP), GUILHERME LOPEZ MOUAOUAD (OAB 304838/SP), ÁLVARO DE SOUZA MELLO (OAB 1799/AC), FELIPE ARARIPE GONÇALVES TORRES (OAB 134777/SP), ADHEMAR RAMOS (OAB 46160/SP), LUIZ CARLOS DE TOLEDO (OAB 26532/SP), VILMA RODRIGUES BORGES (OAB 17891/GO), EMENS PEREIRA DE SOUZA (OAB 006371/DF), ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS (OAB 163774/SP), RONALDO JOSE DA COSTA. (OAB 107051/SP), APARECIDO CORDEIRO (OAB 102134/SP), CLAUDIO FERNANDES (OAB 102404/SP), MARCIA MARIA ZAMO (OAB 103296/SP), CARLOS EDUARDO DE SOUZA (OAB 104182/SP), MARCELO RIBEIRO MORAES (OAB 104521/SP), ALEXANDRE COLI NOGUEIRA (OAB 106560/SP), EDUARDO TAHAN (OAB 10668/SP), RONALDO DE SOUSA OLIVEIRA (OAB 102076/SP), EDSON FERNANDO PICOLO DE OLIVEIRA (OAB 108374/SP), DONIZETI FRANCISCO RODOVALHO (OAB 109881/SP), ANTONIO MARCOS SILVERIO (OAB 112153/SP), CARLOS EDUARDO DE GÁSPARI VALDEJÃO (OAB 112204/SP), CELSO AFFONSO GARRETA PRATS (OAB 11249/SP), ADJAR ALAN SINOTTI (OAB 114013/SP), RODRIGO MASCHIETTO TALLI (OAB 114487/SP), ISIDORO ANTUNES MAZZOTINI (OAB 115188/SP), RICARDO JARDIM PUGLIESI (OAB 146497/SP), ALINE MELO MATEUS (OAB 155854/SP), DACIER MARTINS DE ALMEIDA (OAB 155425/SP), ANTONIO MARCELLO VON USLAR PETRONI (OAB 153809/SP), LUIZ TOLOZA VIANA (OAB 15009/SP), ROBERTO MARTELLI BARBOSA (OAB 149454/SP), ROSEMARY FREIRE COSTA DE SA GALLO (OAB 146819/SP), JOSE LUIS RODRIGUES ALVES (OAB 101974/SP), CARLA REGINA BARROS PEREIRA SIMONATTO (OAB 145932/SP), JARBAS ALESSANDRO ROCHA MARQUEZE (OAB 144677/SP), VILACY TORINO (OAB 144229/SP), AMADEU AMARAL DE FRANCA PEREIRA (OAB 10012/SP), ALEXANDRE DE ALENCAR BARROSO (OAB 100508/SP), BERNADETE CARVALHO DE FREITAS (OAB 100631/SP), VERA MARIA PETRO FLEURY (OAB 101225/SP), ALEXANDRE ROMERO DA MOTA (OAB 158697/SP), MONICA STEAGALL (OAB 137197/SP), CLAUDIA TOMOKO HIGA (OAB 132582/SP), ANA PAULA DE ALMEIDA COUTO (OAB 133490/SP), ARTHUR JORGE SANTOS (OAB 134769/SP), JEAN CARLO DE FRANCA (OAB 136020/SP), MARCOS JACQUES DE MORAES (OAB 136138/SP), ROBERTO DE CAPITANI DAVIMERCATI (OAB 136289/SP), JOSE CARLOS RODRIGUES BEZERRA (OAB 137009/SP), JUSSARA MARIA PEREIRA FAGUNDES (OAB 131333/SP), HENRIQUE CALIXTO GOMES (OAB 137405/SP), MARCELO ROSSI NOBRE (OAB 138971/SP), LUIZ AUGUSTO WINTHER REBELLO JUNIOR (OAB 139300/SP), ADRIANA WACHTEN (OAB 141546/SP), NANJI MARCIANO VICENTE DO NASCIMENTO (OAB 141922/SP), SILVIA COLI NOGUEIRA (OAB 142266/SP), JAQUELINE TREVIZANI ROSSI (OAB 142973/SP), ROBERTO BAPTISTA DIAS DA SILVA (OAB 115738/SP), MARCIA REGINA DE SOUZA (OAB 123735/SP), FABIO DE LOS SANTOS (OAB 117087/SP), MARCIO FERNANDO OMETTO CASALE (OAB 118524/SP), CLAUDEMIR CELES PEREIRA (OAB 118581/SP), IVONE FEST SILVIANO (OAB 118698/SP), MARIA PETRILLI (OAB 118752/SP), FAUSTO PAGETTI NETO (OAB 119154/SP), PEDRO LUIS BALDONI (OAB 128447/SP), EDSON EDMIR VELHO (OAB 124530/SP), LUCIMARA MORAIS LIMA (OAB 125003/SP), ESTELA VILELA GONCALVES (OAB 127132/SP), DURVAL CLEMENTE DE OLIVEIRA (OAB 127237/SP), MEIRE RICARDA SILVEIRA (OAB 127359/SP), MARIO PAES LANDIM (OAB 127956/SP), HUMBERTO PARDINI (OAB 127974/SP), LOURDES RODRIGUES RUBINO (OAB 78173/SP), PAULO KUROKI (OAB 44995/SP), MARIA ANGELINA GARCIA MARTINS (OAB 60198/SP), MAURO FERREIRA TORRES (OAB 58514/SP), MARIA LUCIA DUARTE DE CASTRO (OAB 5589/SP), NANCY DE PAULA SALLES (OAB 53418/SP), DURVALINO RENE RAMOS (OAB 51285/SP), PAULO BATISTA SIQUEIRA (OAB 50668/SP), HELENA MENDES DE OLIVEIRA GORGULHO (OAB 46046/SP), NELSON BRAZ DE OLIVEIRA (OAB 62446/SP), CLAUDIO MANOEL ALVES (OAB 44785/SP), WALDIR VIEIRA DE CAMPOS HELU (OAB 43338/SP), ALEXANDRINO DE JESUS (OAB 42154/SP), SEVERINO FAUSTINO DA COSTA (OAB 34439/SP), PAULO OLIVER (OAB 33896/SP), ANTONIO ROSELLA (OAB 33792/SP), RICARDO MENDES TRINDADE (OAB 33035/SP), RENATO TORRES DE CARVALHO NETO (OAB 32794/SP), ROSANA ELIAS (OAB 71578/SP), CLEYTON DA SILVA FRANCO (OAB 78005/SP), SANDRA XAVIER LONGO DE OLIVEIRA (OAB 77778/SP), PAULO APARECIDO DA SILVA GUEDES (OAB 75956/SP), MARCOS UMBERTO SERUFO (OAB 73809/SP), JOYCE DE PAULA (OAB 73266/SP), SANDRA REGINA CAMARNEIRO (OAB 72551/SP), LUIZ RENATO COMIN (OAB 62560/SP), MARIA MAGDALENA RODRIGUEZ E R BRANGATI (OAB 71548/SP), EGIDIO CARLOS DA SILVA (OAB 71156/SP), SERGIO HONORIO DA SILVA (OAB 68356/SP), ANA MARIA FAUS RODES (OAB 67349/SP), ELISEU EUFEMIA FUNES (OAB 66578/SP), MARCELO JOSE TELLES PONTON (OAB 66530/SP), JOSE OSONAN JORGE MEIRELES (OAB 63818/SP), RAQUEL MENIN CASSETA (OAB 160737/SP), TATIANA CHINELLI IGNATOVITCH (OAB 173824/SP), FERNANDO CORREA FAQUINELLI (OAB 207027/SP), JOÃO ALEXSANDRO FERNANDES (OAB 205830/SP), SILVIA REGINA ORTEGA CASATTI (OAB 195472/SP), SERGIO ROSSIGNOLI (OAB 182672/SP), RONALDO JOSÉ DE ANDRADE (OAB 182605/SP), LUÍS FERNANDO CORDEIRO BARRETO (OAB 178378/SP), GUSTAVO ANTONIO LISBOA DE ALMEIDA (OAB 207053/SP), SANDRO PIVA DE LIMA (OAB 173561/SP), DARLAN BARROSO (OAB 172336/SP), VALÉRIA APARECIDA VERÍSSIMO (OAB 170312/SP), WENDEL RICARDO NEVES (OAB 168852/SP), FERNANDO DE OLIVEIRA ARGILÉS (OAB 168832/SP), FLÁVIA CELESTINO SEIFARTH DE FREITAS (OAB 166529/SP), FELIPE D'AMORE SANTORO (OAB 160879/SP), JOSE SIGNOR (OAB 31636/SP), CARLOS EDUARDO LAPA PINTO ALVES (OAB 240573/SP), EGYDIO GROSSI SANTOS (OAB 29825/SP), SAMUEL MAC DOWELL DE FIGUEIREDO (OAB 29393/SP), CARLOS BARROSO SABARIEGO (OAB 29006/SP), DELSON PETRONI JUNIOR (OAB 26837/SP), EDSON COSAC BORTOLAI (OAB 26371/SP), ANTONIO HATTI (OAB 24890/SP), ALEXANDRE FRANCISCO VITULLO BEDIN (OAB 207381/SP), GAMALIEL ROSSI SEVERINO (OAB 23918/SP), MAURICÉIA DE ALMEIDA (OAB 237877/SP), RENATO COELHO PEREIRA (OAB 228178/SP), JOAO BOYADJIAN (OAB 22734/SP), ALMIR LUIS MARQUES (OAB 215689/SP), ANTONIO CARLOS RIVELLI (OAB 21406/SP), HENRIQUE DA SILVA DUARTE (OAB 211293/SP)

Processo 0837478-79.1995.8.26.0100 (583.00.1995.837478) - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência - Construtora Argon S/A - Prefeitura Municipal de São Paulo - - Inss - - Zzv Empreendimentos - - Caixa Econômica Federal - - Prefeitura do Município de São José dos Campos e outro - União Federal - Fazenda Nacional - Vera Lucia Pereira Basto - - Mônica Gross - - João Roberto Gorgulho - Condomínio Edifício Rembrandt - OMETTO CASALE ADVOGADOS ASSOCIADOS - Ciência a todos os interessados em relação ao leilão, conforme segue: DO LEILÃO: O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, pelo site gestor [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), sendo que



o 1º LEILÃO terá início no dia 03 de setembro de 2018, à partir das 14h00, e se estenderá por mais três dias encerrando-se em 06/09/2018 às 14h00, oportunidade em que os bens serão vendidos pelo valor da avaliação homologada e atualizada; não havendo licitantes, seguirá sem interrupção 2º LEILÃO no dia 06/09/2018 à partir das 14h01, se estendendo até o dia 25/09/2018 às 14h00 oportunidade em que os bens serão vendidos pelo lance mínimo de 70% do valor da avaliação homologada e atualizada; não havendo licitantes, seguirá o 3º LEILÃO no dia 25/09/2018 à partir das 14h01 encerrando-se em 15/10/2018 à partir das 14h00, oportunidade em que os bens serão vendidos por qualquer lance mínimo não inferior a 50% do valor da avaliação homologada e atualizada. DOS BENS: LOTE 01: Apartamento 16 do Edifício Rembrandt, com área privativa de 213,81 m², localizado na Rua José da Silva Ribeiro, nº 76, Vila Andrade, São Paulo/SP, pertencente a Matrícula nº 137.278 do 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, a saber: - O Apartamento nº 16, localizado no 16º andar do Edifício Rembrandt, situado à Rua José da Silva Ribeiro, nº 76, Viela Cento e Três, Rua Cherpitel e Rua Doutor Luiz Migliano, e seu respectivo terreno no 13º Subdistrito Butantã, com área real privativa de divisão não proporcional de 213,81 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 206,92 m², área real de garagem de 34,50 m², área real total de 455,23 m², quota de terreno de 94,14 m² e a fração ideal de 0,039117 no terreno, área equivalente de construção de 393,24 m², cabendo-lhe o direito a 03 vagas de garagem e 01 depósito individual, localizados no 1º e 2º subsolos do edifício. Cadastro-Contribuintes: 171.200.0026.-7 / 0027-5/0028-3 / 0029-1/0034-8/0035-6/0036-4, em maior área. Ônus/Observação(ões) constante(s) na r. Matrícula: - Av. 01 para constar HIPOTECA, conforme R.5/104.462, sendo o imóvel em maior área, foi dado em primeira, única e especial hipoteca ao Banco Bradesco S/A; Av. 03 para constar a arrecadação do r. imóvel nos autos da falência (19ª Vara Cível Capital São Paulo/SP Processo nº 000.95837478-9); O imóvel objeto da alienação estará livre de ônus, observado o disposto no inciso II e § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005, bem como se o imóvel estiver ocupado a desocupação será de exclusiva responsabilidade do arrematante, sem prejuízo das demais obrigações previstas no edital. Imóvel vendido ad corpus e no estado em que se encontra. AVALIAÇÃO de R\$ 919.894,04 (novecentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), abril/2018. AVALIAÇÃO ATUALIZADA de R\$ 925.789,70 (novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), junho/2018. LOTE 02 Apartamento 1612 do Bloco II do Condomínio Portal da Barra, com área privativa de 125,75 m², segundo descrição do laudo de avaliação, localizado na Av. das Américas, 411 Barra da Tijuca Rio de Janeiro, pertencente a Matrícula 153.711 do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, a saber: - Apartamento 1612 do bloco II do Edifício "Portal da Barra", a ser construído sob o nº 411 pela Avenida das Américas, com direito a 01 vaga de garagem, na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente a fração de 0,0036 do respectivo terreno designado por lote 02 do PAL 40.261, que mede em sua totalidade 55,50m de frente pela Avenida das Américas, nos fundos pela Avenida Canal de Marapendi (NR) mede 119,00m em curva interna subordinada a um raio de 200,00m; no lado direito em reta mede 86,42m onde faz divisa com a área reservada para arborização e agenciamento viário do PAL nº 35.023 e no lado esquerdo, em 5 segmentos de reta, mede: 1) 60,00m onde faz divisa com o lado esquerdo do lote 5 do PAL 29.889; 2) 74,00m onde faz divisa com os fundos dos lotes 4 e 5 do PAL 29.889 e com os fundos dos lotes 2 e 3 do PAL 35.023, estes da Barra da Tijuca Imobiliária S/A ou sucessores; 3) 134,70m onde faz divisa com terreno do Clube Canaveral; 4) 68,85m onde faz divisa com o lote 1 do PAL 40.261 da Barra da Tijuca Imobiliária S/A ou sucessores; 5) 30,00m onde faz divisa com o citado lote 1 do PAL 40.261. - Inscrição FRE nº 1175696-2 (MP), CL 9547-1. Ônus/Observação(ões) constante(s) na r. Matrícula: - R.02 para constar HIPOTECA em 1º grau em favor de Caixa Econômica Federal - CEF; R.03 para constar a HIPOTECA em 2º grau em favor de Caixa Econômica Federal - CEF; R.04 para constar a promessa de compra e venda da fração do terreno objeto desta matrícula, em caráter irrevogável e irretratável a Carvalho Hosken S.A. Engenharia e Construções; Av. 06 para constar a Retificação do Memorial de Incorporação (averbada na Av. 27 matrícula 142.666) dele constante que o empreendimento passará a denominar-se RESIDENCIAL PORTAL DA BARRA, e que o imóvel terá direito a 2 vagas de garagem cobertas localizadas no subsolo; R.09 para constar a PENHORA DOS DIREITOS por determinação do MM. Juízo da 1ª Vara Cível do Foro do Rio de Janeiro que recai sobre os imóveis da Av. das Américas, nº 411, Bloco 1, apto 1602 e, bloco 2 apto. 1603 e 1612, do Portal da Barra, face ação movida pelo Condomínio do Residencial Portal da Barra contra a Falida - processo nº 94.001.069715-0; R.10 para constar a PENHORA DOS DIREITOS por determinação do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Fazenda Pública do Foro do Rio de Janeiro na Ação de Execução Fiscal nº 1-8780/99 movida pelo Município do Rio de Janeiro em face da falida; R.12 para constar a PENHORA em 3º grau dos direitos à compra do imóvel, nos autos da ação de execução fiscal movida pelo Município do Rio de Janeiro perante a Falida, processo nº 2006.120.047898-8 da 12ª Vara de Fazenda Pública do Foro do Rio de Janeiro; O imóvel objeto da alienação estará livre de ônus, observado o disposto no inciso II e § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005, bem como se o imóvel estiver ocupado a desocupação será de exclusiva responsabilidade do arrematante, sem prejuízo das demais obrigações previstas no edital. Imóvel vendido ad corpus e no estado em que se encontra. AVALIAÇÃO de R\$ 991.689,97 (novecentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), abril/2018. AVALIAÇÃO ATUALIZADA de R\$ 998.045,75 (novecentos e noventa e oito mil, quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), junho/2018. LOTE 03 Apartamento 102 do Bloco 02 do Condomínio Portal da Taquara, com área privativa de 70,33 m², segundo descrição do laudo de avaliação, localizado na Rua Ariapó, nº 310, Jacarepaguá - Rio de Janeiro, pertencente a Matrícula 197.412 do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, a saber: - Apartamento 102 do Bloco 02 do empreendimento a ser construído sob nº 310 pela Rua Ariapó, com numeração suplementar 333 pela Rua Atituba, na Freguesia de Jacarepaguá, com direito a 01 vaga de garagem, e as correspondentes frações ideais de 0,7442 do terreno (apto) e de 0,0671 do terreno (vaga) designado por lote 1 do PAL. 39.155, que mede na sua totalidade de frente pela Rua Ariapó 50,00m em reta mais 6,59m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Canal do Rio Pardo, por onde mede 49,50m em curva interna subordinada a um raio de 170,00m do lado oposto pela Rua Atituba, por onde o lote também faz testada, mede 18,00m em reta mais 6,70m em curva interna subordinada a um raio de 8,00m mais 5,30m em curva externa subordinada a um raio de 15,00m, a direita mede 12,70m partindo do alinhamento projetado da Avenida Canal do Rio Pardo (PAL. 7.429), estreitando o terreno, mais 43,50m aprofundando o terreno, alcançando o alinhamento da Rua Atituba, a esquerda mede 50,00m mais 24,00m estreitando o terreno mais 49,50m aprofundando o terreno alcançando o alinhamento da Rua Atituba, fechando o perímetro, confronta a direita com o lote 7 do PAL. 11.471 de propriedade de José Machado ou sucessores, a esquerda com terrenos do Banco de Crédito Territorial S/A ou sucessores. Inscrição no FRE sob nº 0551.645-5 (MP), e CL nº 4.918-9. Ônus/Observação(ões) constante(s) na r. Matrícula: - R.02 para constar a HIPOTECA em favor do BANERJ BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A; O imóvel objeto da alienação estará livre de ônus, observado o disposto no inciso II e § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005, bem como se o imóvel estiver ocupado a desocupação será de exclusiva responsabilidade do arrematante, sem prejuízo das demais obrigações previstas no edital. Imóvel vendido ad corpus e no estado em que se encontra. AVALIAÇÃO de R\$ 333.739,23 (trezentos e trinta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos), abril/2018. AVALIAÇÃO ATUALIZADA de R\$ 335.878,17 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), junho/2018. LOTE 04 - Apartamento 107 do Bloco 03 do Condomínio Portal da Taquara, com área privativa de 68,69 m², segundo descrição do laudo de avaliação, localizado na Rua Ariapó, nº 310, Jacarepaguá - Rio de Janeiro, pertencente a Matrícula 197.449 do 9º Ofício de Registro de



Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, a saber: - Apartamento 107 do Bloco 03 do empreendimento a ser construído sob nº 310 pela Rua Ariapó, com numeração suplementar 333 pela Rua Atituba, na Freguesia de Jacarepaguá, com direito a 01 vaga de garagem, e as correspondentes frações ideais de 0,7257 do terreno (apto) e de 0,0671 do terreno (vaga) designado por lote 1 do PAL. 39.155, que mede na sua totalidade de frente pela Rua Ariapó 50,00m em reta mais 6,59m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Canal do Rio Pardo, por onde mede 49,50m em curva interna subordinada a um raio de 170,00m do lado oposto pela Rua Atituba, por onde o lote também faz testada, mede 18,00m em reta mais 6,70m em curva interna subordinada a um raio de 8,00m mais 5,30m em curva externa subordinada a um raio de 15,00m, a direita mede 12,70m partindo do alinhamento projetado da Avenida Canal do Rio Pardo (PAL. 7.429), estreitando o terreno, mais 43,50m aprofundando o terreno, alcançando o alinhamento da Rua Atituba, a esquerda mede 50,00m mais 24,00m estreitando o terreno mais 49,50m aprofundando o terreno alcançando o alinhamento da Rua Atituba, fechando o perímetro, confronta a direita com o lote 7 do PAL. 11.471 de propriedade de José Machado ou sucessores, a esquerda com terrenos do Banco de Crédito Territorial S/A ou sucessores. Inscrição no FRE sob nº 0551.645-5 (MP), e CL nº 4.918-9. Ônus/Observação(ões) constante(s) na r. Matrícula: - R.02 para constar a HIPOTECA em favor do BANERJ BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A; O imóvel objeto da alienação estará livre de ônus, observado o disposto no inciso II e § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005, bem como se o imóvel estiver ocupado a desocupação será de exclusiva responsabilidade do arrematante, sem prejuízo das demais obrigações previstas no edital. Imóvel vendido ad corpus e no estado em que se encontra. AVALIAÇÃO de R\$ 326.473,44 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), abril/2018. AVALIAÇÃO ATUALIZADA de R\$ 328.565,81 (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), junho/2018. LOTE 05 Apartamento 203 do Bloco 03 do Condomínio Portal da Taquara, com área privativa de 59,00 m², segundo descrição do laudo de avaliação, localizado na Rua Ariapó, nº 310, Jacarepaguá - Rio de Janeiro, pertencente a Matrícula 197.453 do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, a saber: Apartamento 203 do Bloco 03 do empreendimento a ser construído sob nº 310 pela Rua Ariapó, com numeração suplementar 333 pela Rua Atituba, na Freguesia de Jacarepaguá, com direito a 01 vaga de garagem, e as correspondentes frações ideais de 0,6212 do terreno (apto) e de 0,0671 do terreno (vaga) designado por lote 1 do PAL. 39.155, que mede na sua totalidade de frente pela Rua Ariapó 50,00m em reta mais 6,59m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Canal do Rio Pardo, por onde mede 49,50m em curva interna subordinada a um raio de 170,00m do lado oposto pela Rua Atituba, por onde o lote também faz testada, mede 18,00m em reta mais 6,70m em curva interna subordinada a um raio de 8,00m mais 5,30m em curva externa subordinada a um raio de 15,00m, a direita mede 12,70m partindo do alinhamento projetado da Avenida Canal do Rio Pardo (PAL. 7.429), estreitando o terreno, mais 43,50m aprofundando o terreno, alcançando o alinhamento da Rua Atituba, a esquerda mede 50,00m mais 24,00m estreitando o terreno mais 49,50m aprofundando o terreno alcançando o alinhamento da Rua Atituba, fechando o perímetro, confronta a direita com o lote 7 do PAL. 11.471 de propriedade de José Machado ou sucessores, a esquerda com terrenos do Banco de Crédito Territorial S/A ou sucessores. Inscrição no FRE sob nº 0551.645-5 (MP), e CL nº 4.918-9. Ônus/Observação(ões) constante(s) na r. Matrícula: - R.02 para constar a HIPOTECA em favor do BANERJ BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A; O imóvel objeto da alienação estará livre de ônus, observado o disposto no inciso II e § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005, bem como se o imóvel estiver ocupado a desocupação será de exclusiva responsabilidade do arrematante, sem prejuízo das demais obrigações previstas no edital. Imóvel vendido ad corpus e no estado em que se encontra. AVALIAÇÃO de R\$ 283.543,22 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos), abril/2018. AVALIAÇÃO ATUALIZADA de R\$ 285.360,45 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), junho/2018. LOTE 06 Apartamento 403 do Bloco 03 do Condomínio Portal da Taquara, com área privativa de 59,00 m², segundo descrição do laudo de avaliação, localizado na Rua Ariapó, nº 310, Jacarepaguá - Rio de Janeiro, pertencente a Matrícula 197.469 do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, a saber: Apartamento 403 do bloco 03 do empreendimento a ser construído sob nº 310 pela Rua Ariapó, com numeração suplementar 333 pela Rua Atituba, na Freguesia de Jacarepaguá, com direito a 01 vaga de garagem, e as correspondentes frações ideais de 0,6212 do terreno (apto) e de 0,0671 do terreno (vaga) designado por lote 1 do PAL. 39.155, que mede na sua totalidade de frente pela Rua Ariapó 50,00m em reta mais 6,59m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Canal do Rio Pardo, por onde mede 49,50m em curva interna subordinada a um raio de 170,00m do lado oposto pela Rua Atituba, por onde o lote também faz testada, mede 18,00m em reta mais 6,70m em curva interna subordinada a um raio de 8,00m mais 5,30m em curva externa subordinada a um raio de 15,00m, a direita mede 12,70m partindo do alinhamento projetado da Avenida Canal do Rio Pardo (PAL. 7.429), estreitando o terreno, mais 43,50m aprofundando o terreno, alcançando o alinhamento da Rua Atituba, a esquerda mede 50,00m mais 24,00m estreitando o terreno mais 49,50m aprofundando o terreno alcançando o alinhamento da Rua Atituba, fechando o perímetro, confronta a direita com o lote 7 do PAL. 11.471 de propriedade de José Machado ou sucessores, a esquerda com terrenos do Banco de Crédito Territorial S/A ou sucessores. Inscrição no FRE sob nº 0551.645-5 (MP), e CL nº 4.918-9. Ônus/Observação(ões) constante(s) na r. Matrícula: - R.02 para constar a HIPOTECA em favor do BANERJ BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A; O imóvel objeto da alienação estará livre de ônus, observado o disposto no inciso II e § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005, bem como se o imóvel estiver ocupado a desocupação será de exclusiva responsabilidade do arrematante, sem prejuízo das demais obrigações previstas no edital. Imóvel vendido ad corpus e no estado em que se encontra. AVALIAÇÃO de R\$ 283.543,22 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos), abril/2018. AVALIAÇÃO ATUALIZADA de R\$ 285.360,45 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), junho/2018. LOTE 07 - Apartamento 304 do Bloco 04 do Condomínio Portal da Taquara, com área privativa de 68,09 m², segundo descrição do laudo de avaliação, localizado na Rua Ariapó, nº 310, Jacarepaguá - Rio de Janeiro, pertencente a Matrícula 197.494 do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, a saber: Apartamento 304 do bloco 04 do empreendimento a ser construído sob nº 310 pela Rua Ariapó, com numeração suplementar 333 pela Rua Atituba, na Freguesia de Jacarepaguá, com direito a 01 vaga de garagem, e as correspondentes frações ideais de 0,7192 do terreno (apto) e de 0,0671 do terreno (vaga) designado por lote 1 do PAL. 39.155, que mede na sua totalidade de frente pela Rua Ariapó 50,00m em reta mais 6,59m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Canal do Rio Pardo, por onde mede 49,50m em curva interna subordinada a um raio de 170,00m do lado oposto pela Rua Atituba, por onde o lote também faz testada, mede 18,00m em reta mais 6,70m em curva interna subordinada a um raio de 8,00m mais 5,30m em curva externa subordinada a um raio de 15,00m, a direita mede 12,70m partindo do alinhamento projetado da Avenida Canal do Rio Pardo (PAL. 7.429), estreitando o terreno, mais 43,50m aprofundando o terreno, alcançando o alinhamento da Rua Atituba, a esquerda mede 50,00m mais 24,00m estreitando o terreno mais 49,50m aprofundando o terreno alcançando o alinhamento da Rua Atituba, fechando o perímetro, confronta a direita com o lote 7 do PAL. 11.471 de propriedade de José Machado ou sucessores, a esquerda com terrenos do Banco de Crédito Territorial S/A ou sucessores. Inscrição no FRE sob nº 0551.645-5 (MP), e CL nº 4.918-9. Ônus/Observação(ões) constante(s) na r. Matrícula: - R.02 para constar a HIPOTECA em favor do BANERJ BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A; O imóvel objeto da



alienação estará livre de ônus, observado o disposto no inciso II e § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005, bem como se o imóvel estiver ocupado a desocupação será de exclusiva responsabilidade do arrematante, sem prejuízo das demais obrigações previstas no edital. Imóvel vendido ad corpus e no estado em que se encontra. AVALIAÇÃO de R\$ 323.815,22 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e quinze reais e vinte e dois centavos), abril/2018. AVALIAÇÃO ATUALIZADA de R\$ 325.890,56 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), junho/2018. LOTE 08 - Apartamento 304 do Bloco I Condomínio Residencial Refúgio da Serra, com aproximadamente 56,82 m² de área privativa, localizado na Rua Tenente Luiz Meirelles, 1.649, Teresópolis/RJ, pertencente a Matrícula 16.237 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Teresópolis/RJ, a saber: - Fração ideal de 0,020835 que corresponderá ao apartamento nº 304 do Bloco I do Edifício que se denominará Refugio da Serra a ser construído na Rua Tte. Luiz Meirelles, nº 1.649, nesta cidade, medindo o terreno 50,00m de frente; igual largura nos fundos e, 300,00m mais ou menos de extensão até as vertentes, confrontando de um lado com Mauricio Werner, pelo outro com Antônio de Souza Amaro, hoje Luiz Wurlod e nos fundos com herdeiros de Barthel, pelas vertentes. Registro anterior: matrícula nº 10.211, deste cartório. Ônus/Observação(ões) constante(s) na r. Matrícula: - R.1 para constar HIPOTECA em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, sendo o valor do crédito declarado na matrícula nº 16.226; Av. 03 para constar que foi construído o r. apartamento nº 304 - fundos, bloco 01, com a área de 56,82 m², com sala, dois quartos, cozinha, banheiro e serviço, constando ainda observação de prenotação de PENHORA requerida pela Caixa Econômica Federal CEF; Av. 04 para constar a arrecadação do r. imóvel nos autos da falência (19ª Vara Cível de São Paulo processo 000.95.837478-9 - 1613/95) e, processo nº 2004.061.006006-2 da 1ª Vara Cível da Comarca de Teresópolis; - O imóvel objeto da alienação estará livre de ônus, observado o disposto no inciso II e § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005, bem como se o imóvel estiver ocupado a desocupação será de exclusiva responsabilidade do arrematante, sem prejuízo das demais obrigações previstas no edital. Imóvel vendido ad corpus e no estado em que se encontra. AVALIAÇÃO de R\$ 226.509,01 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e nove reais e um centavo), abril/2018. AVALIAÇÃO ATUALIZADA de R\$ 227.960,72 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), junho/2018. - ADV: CLAUDIO NUNES PATROCINIO (OAB 63197/SP), DEBORA APARECIDA GRANDE VERIANO RAQUEL (OAB 122315/SP), ANTONIO ZWICKER (OAB 23330/SP), NELSON PASCHOAL BIAZZI (OAB 13267/SP), ANDREIA ROCHA FEITOSA (OAB 258427/SP), PAULO SERGIO GAGLIARDI PALERMO (OAB 99826/SP), ALBERTO SUGAI (OAB 9978/SP), APARECIDO INÁCIO FERRARI DE MEDEIROS (OAB 97365/SP), MARIA AUXILIADORA FRANÇA SENNE (OAB 96186/SP), ANTONIO CARLOS MEIRELLES REIS FILHO (OAB 280744/SP), PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES (OAB 98709/SP), CELSO FERNANDO GIOIA (OAB 70379/SP), CARLOS EDUARDO DE MACEDO COSTA (OAB 24536/SP), ANTONIO ANGELO FARAGONE (OAB 20112/SP), CARLOS ALBERTO CORREA FALLEIROS (OAB 92723/SP), JOSENAIDE LIMA SIMOES (OAB 100906/SP), JOSE QUAGLIOTTI SALAMONE (OAB 103587/SP), DANIELA DE OLIVEIRA TOURINHO (OAB 93257/SP), ERNESTINA VAHAMONDE RODRIGUEZ (OAB 94903/SP), DAVID EDSON KLEIST (OAB 88818/SP), PAULO EDUARDO MACHADO OLIVEIRA DE BARCELLOS (OAB 79416/SP), ALDO ZONZINI FILHO (OAB 79971/SP), NOELY MORAES GODINHO (OAB 81314/SP), SILVIO SOGLIO (OAB 83857/SP), LUIS WASHINGTON SUGAI (OAB 84795/SP), WALDIR DORVANI (OAB 85913/SP), NORMA MARIA MOURA PINTO (OAB 86462/SP), CRISTINA GONZALEZ FERREIRA PINHEIRO (OAB 87127/SP), LUCI APARECIDA MOREIRA CRUZ (OAB 95816/SP), ORLANDO BORTOLAI JUNIOR (OAB 90083/SP), CARLOS ALBERTO CARDOSO (OAB 90264/SP), MARCELO MANHAES DE ALMEIDA (OAB 90970/SP), OSVALDI ALVES PEREIRA (OAB 91517/SP), MARIA ANGELA SILVA COSTA HADDAD (OAB 92761/SP), CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA (OAB 93489/SP), ROSEMEIRE MARLI MIRALHE (OAB 94133/SP), JOAO BATISTA VIEIRA (OAB 95563/SP), GONCALO SILVA PIRES (OAB 78354/SP), PATRÍCIA BITTENCOURT NOVAES (OAB 117302/RJ), BEROALDO ALVES SANTANA (OAB 40039/RJ), JOSÉ ARMANDO CHERMONT (OAB 030301/RJ), LUCIA HELENA CARNEIRO SANTOS (OAB 048589/RJ), CRISTÓVÃO COLOMBO DOS REIS MILLER (OAB 047368A/RS), ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS (OAB 00626A/DF), PAULO ESTEVES (OAB 15193/AC), SERGIO TOLEDO (OAB 12316/AC), JOSÉ CARLOS ZANFORLIN (OAB 4791/PE), ERICELMA PINHEIRO DA SILVA (OAB 15772/GO), JAMILE NAGIB PAIVA BARAKAT (OAB 336088/SP), MARLI DO CARMO SILVA AMORIM (OAB 341318/SP), RENATO SOBROSA CORDEIRO (OAB 127659/RJ), MARCELO GONÇALVES DE CARVALHO (OAB 84309/RJ), VINICIUS DOS SANTOS SIQUEIRA (OAB 381366/SP), SHEILA MARIA BARBOSA DE MORAES (OAB 57520/RJ), KATIA VALERIA SIQUEIRA TELLES DE OLIVEIRA (OAB 100937/RJ), DARCY MARIA GONÇALVES (OAB 8832/DF), EDSON RODRIGUES DOS PASSOS (OAB 108754/SP), ANA LIGIA RIBEIRO DE MENDONCA (OAB 78723/SP), MANOEL GIACOMO BIFULCO (OAB 26684/SP), AFONSO BUENO DE OLIVEIRA (OAB 105603/SP), VALDILSON DOS SANTOS ARAUJO (OAB 28667/SP), LEONEL VICENTE PERRONI (OAB 14003/SP), JOSE CAIADO NETO (OAB 104210/SP), RICARDO ESTELLES (OAB 58768/SP), MALDI MAURUTTO (OAB 48646/SP), MOACYR AUGUSTO JUNQUEIRA NETO (OAB 59274/SP), HENRIQUE CALIXTO GOMES (OAB 00905/AC), GUILHERME LOPEZ MOUAOUAD (OAB 304838/SP), ÁLVARO DE SOUZA MELLO (OAB 1799/AC), FELIPE ARARIPE GONCALVES TORRES (OAB 134777/SP), ADHEMAR RAMOS (OAB 46160/SP), LUIZ CARLOS DE TOLEDO (OAB 26532/SP), ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS (OAB 163774/SP), VILMA RODRIGUES BORGES (OAB 17891/GO), EMENS PEREIRA DE SOUZA (OAB 006371/DF), ARNOR SERAFIM JUNIOR (OAB 79797/SP), ANA PAULA DE ALMEIDA COUTO (OAB 133490/SP), HENRIQUE CALIXTO GOMES (OAB 137405/SP), MONICA STEAGALL (OAB 137197/SP), JOSE CARLOS RODRIGUES BEZERRA (OAB 137009/SP), ROBERTO DE CAPITANI DAVIMERCATI (OAB 136289/SP), MARCOS JACQUES DE MORAES (OAB 136138/SP), JEAN CARLO DE FRANCA (OAB 136020/SP), ARTHUR JORGE SANTOS (OAB 134769/SP), MARCELO ROSSI NOBRE (OAB 138971/SP), CLAUDIA TOMOKO HIGA (OAB 132582/SP), JUSSARA MARIA PEREIRA FAGUNDES (OAB 131333/SP), PEDRO LUIS BALDONI (OAB 128447/SP), HUMBERTO PARDINI (OAB 127974/SP), MARIO PAES LANDIM (OAB 127956/SP), MEIRE RICARDA SILVEIRA (OAB 127359/SP), DURVAL CLEMENTE DE OLIVEIRA (OAB 127237/SP), ESTELA VILELA GONCALVES (OAB 127132/SP), RICARDO JARDIM PUGLIESI (OAB 146497/SP), ALINE MELO MATEUS (OAB 155854/SP), DACIER MARTINS DE ALMEIDA (OAB 155425/SP), ANTONIO MARCELLO VON USLAR PETRONI (OAB 153809/SP), LUIZ TOLOZA VIANA (OAB 15009/SP), ROBERTO MARTELLI BARBOSA (OAB 149454/SP), ROSEMARY FREIRE COSTA DE SA GALLO (OAB 146819/SP), LUIZ AUGUSTO WINTHER REBELLO JUNIOR (OAB 139300/SP), CARLA REGINA BARROS PEREIRA SIMONATTO (OAB 145932/SP), JARBAS ALESSANDRO ROCHA MARQUEZE (OAB 144677/SP), VILACY TORINO (OAB 144229/SP), JAQUELINE TREVIZANI ROSSI (OAB 142973/SP), SILVIA COLI NOGUEIRA (OAB 142266/SP), Nanci Marciانو VICENTE DO NASCIMENTO (OAB 141922/SP), ADRIANA WACHTEN (OAB 141546/SP), ALEXANDRE ROMERO DA MOTA (OAB 158697/SP), CLAUDIO FERNANDES (OAB 102404/SP), EDSON FERNANDO PICOLO DE OLIVEIRA (OAB 108374/SP), RONALDO JOSE DA COSTA. (OAB 107051/SP), EDUARDO TAHAN (OAB 10668/SP), ALEXANDRE COLI NOGUEIRA (OAB 106560/SP), MARCELO RIBEIRO MORAES (OAB 104521/SP), CARLOS EDUARDO DE SOUZA (OAB 104182/SP), MARCIA MARIA ZAMO (OAB 103296/SP), DONIZETI FRANCISCO RODOVALHO (OAB 109881/SP), APARECIDO CORDEIRO (OAB 102134/SP), RONALDO DE SOUSA OLIVEIRA (OAB 102076/SP), JOSE LUIS RODRIGUES ALVES (OAB 101974/SP), VERA MARIA PETRO FLEURY (OAB 101225/SP), BERNADETE CARVALHO DE FREITAS (OAB 100631/SP), ALEXANDRE DE ALENCAR BARROSO (OAB 100508/SP), AMADEU AMARAL DE FRANCA PEREIRA (OAB 10012/SP), LUCIMARA MORAIS LIMA (OAB 125003/SP), MARCIO FERNANDO OMETTO CASALE (OAB 118524/SP), EDSON EDMIR



VELHO (OAB 124530/SP), MARCIA REGINA DE SOUZA (OAB 123735/SP), FAUSTO PAGETTI NETO (OAB 119154/SP), MARIA PETRILLI (OAB 118752/SP), IVONE FEST SILVANO (OAB 118698/SP), CLAUDEMIR CELES PEREIRA (OAB 118581/SP), ANTONIO MARCOS SILVERIO (OAB 112153/SP), FABIO DE LOS SANTOS (OAB 117087/SP), ROBERTO BAPTISTA DIAS DA SILVA (OAB 115738/SP), ISIDORO ANTUNES MAZZOTINI (OAB 115188/SP), RODRIGO MASCHIETTO TALLI (OAB 114487/SP), ADJAR ALAN SINOTTI (OAB 114013/SP), CELSO AFFONSO GARRETA PRATS (OAB 11249/SP), CARLOS EDUARDO DE GÁSPARI VALDEJÃO (OAB 112204/SP), LOURDES RODRIGUES RUBINO (OAB 78173/SP), PAULO KUROKI (OAB 44995/SP), MARIA ANGELINA GARCIA MARTINS (OAB 60198/SP), MAURO FERREIRA TORRES (OAB 58514/SP), MARIA LUCIA DUARTE DE CASTRO (OAB 5589/SP), NANCY DE PAULA SALLES (OAB 53418/SP), DURVALINO RENE RAMOS (OAB 51285/SP), PAULO BATISTA SIQUEIRA (OAB 50668/SP), HELENA MENDES DE OLIVEIRA GORGULHO (OAB 46046/SP), NELSON BRAZ DE OLIVEIRA (OAB 62446/SP), CLAUDIO MANOEL ALVES (OAB 44785/SP), WALDIR VIEIRA DE CAMPOS HELU (OAB 43338/SP), ALEXANDRINO DE JESUS (OAB 42154/SP), SEVERINO FAUSTINO DA COSTA (OAB 34439/SP), PAULO OLIVER (OAB 33896/SP), ANTONIO ROSELLA (OAB 33792/SP), RICARDO MENDES TRINDADE (OAB 33035/SP), RENATO TORRES DE CARVALHO NETO (OAB 32794/SP), ROSANA ELIAS (OAB 71578/SP), CLEYTON DA SILVA FRANCO (OAB 78005/SP), SANDRA XAVIER LONGO DE OLIVEIRA (OAB 77778/SP), PAULO APARECIDO DA SILVA GUEDES (OAB 75956/SP), MARCOS UMBERTO SERUFO (OAB 73809/SP), JOYCE DE PAULA (OAB 73266/SP), SANDRA REGINA CAMARNEIRO (OAB 72551/SP), LUIZ RENATO COMIN (OAB 62560/SP), MARIA MAGDALENA RODRIGUEZ E R BRANGATI (OAB 71548/SP), EGIDIO CARLOS DA SILVA (OAB 71156/SP), SERGIO HONORIO DA SILVA (OAB 68356/SP), ANA MARIA FAUS RODES (OAB 67349/SP), ELISEU EUFEMIA FUNES (OAB 66578/SP), MARCELO JOSE TELLES PONTON (OAB 66530/SP), JOSE OSONAN JORGE MEIRELES (OAB 63818/SP), RAQUEL MENIN CASSETA (OAB 160737/SP), TATIANA CHINELLI IGNATOVITCH (OAB 173824/SP), FERNANDO CORREA FAQUINELLI (OAB 207027/SP), JOÃO ALEXSANDRO FERNANDES (OAB 205830/SP), SILVIA REGINA ORTEGA CASATTI (OAB 195472/SP), SERGIO ROSSIGNOLI (OAB 182672/SP), RONALDO JOSÉ DE ANDRADE (OAB 182605/SP), LUÍS FERNANDO CORDEIRO BARRETO (OAB 178378/SP), GUSTAVO ANTONIO LISBOA DE ALMEIDA (OAB 207053/SP), SANDRO PIVA DE LIMA (OAB 173561/SP), DARLAN BARROSO (OAB 172336/SP), VALÉRIA APARECIDA VERÍSSIMO (OAB 170312/SP), WENDEL RICARDO NEVES (OAB 168852/SP), FERNANDO DE OLIVEIRA ARGILÉS (OAB 168832/SP), FLÁVIA CELESTINO SEIFARTH DE FREITAS (OAB 166529/SP), FELIPE D'AMORE SANTORO (OAB 160879/SP), JOSE SIGNOR (OAB 31636/SP), GAMALIEL ROSSI SEVERINO (OAB 23918/SP), ALEXANDRE FRANCISCO VITULLO BEDIN (OAB 207381/SP), SAMUEL MAC DOWELL DE FIGUEIREDO (OAB 29393/SP), CARLOS BARROSO SABARIEGO (OAB 29006/SP), DELSON PETRONI JUNIOR (OAB 26837/SP), EDSON COSAC BORTOLAI (OAB 26371/SP), ANTONIO HATTI (OAB 24890/SP), CARLOS EDUARDO LAPA PINTO ALVES (OAB 240573/SP), EGYDIO GROSSI SANTOS (OAB 29825/SP), RENATO COELHO PEREIRA (OAB 228178/SP), JOAO BOYADJIAN (OAB 22734/SP), ALMIR LUIS MARQUES (OAB 215689/SP), ANTONIO CARLOS RIVELLI (OAB 21406/SP), HENRIQUE DA SILVA DUARTE (OAB 211293/SP), MAURICÉIA DE ALMEIDA (OAB 237877/SP)

Processo 0909913-46.1998.8.26.0100 (583.00.1998.909913) - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Empresas - Bela Vista S/A Produtos Alimentícios - Bela Vista S/A Produtos Alimentícios - Danibelt Comércio de Correias Industrias Ltda - - Xerox do Brasil Ltda - FLS. 8952/8954: ciências do esclarecimento e verificação do contador judicial. - ADV: AMADEU CARVALHAES RIBEIRO (OAB 146667/SP), ANDRE LUIS MARTINS BETTINI (OAB 144275/SP), MARCIO ANTONIO DE JESUS LOPES (OAB 146643/SP), ANDREA ORABONA ANGELICO MASSA (OAB 152184/SP), LAZARO CLAUDINO DE CASTRO (OAB 147039/SP), ALVARO CESAR JORGE (OAB 147921/SP), CESAR AUGUSTO DE SOUZA (OAB 154758/SP), SILVIA BETINASSI MARTINS DE SOUZA (OAB 139006/SP), RENATA SOLTANOVITCH (OAB 142012/SP), MARCELO VIEIRA VON ADAMEK (OAB 139152/SP), LUCIANA NUNES DE ABREU (OAB 133743/SP), CLAUDIA AGOSTINHO FREIRE (OAB 132774/SP), SONIA REGINA CANALE MAZIEIRO (OAB 131295/SP), MAURICIO TASSINARI FARAGONE (OAB 131208/SP), ELAINE SPINDOLA ROSA (OAB 131130/SP), MELISSA HEE TERRA DO AMARAL (OAB 168617/SP), ANA CLAUDIA LORENZETTI LEME DE SOUZA COELHO (OAB 182364/SP), ANA JÚLIA PIRES DE ALMEIDA MORAES (OAB 186122/SP), ALEXANDRE DE PIERI SPINA (OAB 184005/SP), CILENE DOMINGOS DE LIMA (OAB 183652/SP), ZEILE GLADE (OAB 182722/SP), ROBERTO ENRICO MANCA DI VILLAHERMOSA (OAB 182644/SP), FLÁVIA ANDRADE MORAES PINHEIRO (OAB 182426/SP), ADRIANA ALVES PEREIRA (OAB 154847/SP), CRISTIANE DE CARVALHO SALCEDO (OAB 171821/SP), ÉRICA LISSANDRA LUCIANO ROSA (OAB 164663/SP), ANGEL PUMEDA PEREZ (OAB 163499/SP), VALERIA AUGUSTA SPACCASSASSI (OAB 163104/SP), HELENA ARTIMONTE ROCCA (OAB 162166/SP), MARIA AZEVEDO SALGADO (OAB 159349/SP), LUIZ FELIPE DAL SECCO (OAB 155062/SP), LUIZ ANTONIO DIÓRIO FILHO (OAB 192463/SP), DERMIVAL COSTA JUNIOR (OAB 109415/SP), ALDA TEREZINHA FERNANDES (OAB 116217/SP), FERNANDO CALZA DE SALLES FREIRE (OAB 115479/SP), MARIA FERNANDA CAMPOS SALLES (OAB 113411/SP), JOSE EDUARDO DE CARVALHO PINTO (OAB 112960/SP), CESAR ROBERTO ROSSI (OAB 112205/SP), ANTONIO CARLOS MENDES QUINTELLA (OAB 109734/SP), MIGUEL CALMON MARATTA (OAB 116451/SP), AERCIO MATEUS TAMBELLINI (OAB 108268/SP), MAURO MARCILIO JUNIOR (OAB 107497/SP), JOAO GRECCO FILHO (OAB 107495/SP), ARISTIDES ABLA (OAB 107138/SP), FRANCISCO DARCIO PORTO CARRERO RIBEIRO FERNANDEZ (OAB 106896/SP), MONICA PIERRY IZOLDI (OAB 106159/SP), FABIO FERREIRA GUEDES DA COSTA (OAB 105414/SP), KATIA CARUSO (OAB 130667/SP), ELIZIO GIBIN (OAB 122918/SP), LILIANA BAPTISTA FERNANDES (OAB 130590/SP), ROSELI TORREZAN (OAB 129608/SP), JULIO KAHAN MANDEL (OAB 128331/SP), FABIO BATISTA DE SOUZA (OAB 124541/SP), EDSON EDMIR VELHO (OAB 124530/SP), LEONARDO HAYAO AOKI (OAB 124069/SP), MARCIO BELLUOMINI (OAB 119033/SP), NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ (OAB 122124/SP), JOSE LUIS GOMES STERMAN (OAB 122080/SP), ROSILENA FREITAS (OAB 121731/SP), FABIO PICARELLI (OAB 119840/SP), SANDRA CRISTINA ZEFERINO (OAB 119733/SP), CHRISTIANNE VILELA CARCELES (OAB 119336/SP), CARLOS ALBERTO PILLON (OAB 119316/SP), JOAO CARLOS CORSINI GAMBOA (OAB 74083/SP), DENISE LOMBARD BRANCO (OAB 87281/SP), MARIA CELIA DE ARAUJO FURQUIM (OAB 99806/SP), MARIA CRISTINA DE FRANCA ARAUJO (OAB 98620/SP), MARCOS ANTONIO GERONIMO (OAB 94759/SP), MARCELO ORABONA ANGELICO (OAB 94389/SP), ADRIANO FERRARO OLIVEIRA (OAB 92688/SP), MARCO ANTONIO SIMOES GOUVEIA (OAB 87658/SP), FERNANDO CELSO DE AQUINO CHAD (OAB 53318/SP), NELSON SCHIRRA FILHO (OAB 86934/SP), ANTONIO CARLOS DE MATOS RUIZ FILHO (OAB 82688/SP), ELI ALVES DA SILVA (OAB 81988/SP), JOSE MARNY PINTO JUNQUEIRA JUNIOR (OAB 81629/SP), MARIA LUCIA SIVELLI (OAB 81252/SP), JOSE MENDES QUINTELLA (OAB 80225/SP), EDELICIO BRAS BUENO CAMARGO (OAB 77066/SP), DIRCEU ADAO (OAB 75897/SP), MARIO HUMBERTO ROMANA (OAB 40207/SP), IVAN MENDES DE BRITO (OAB 065.883/SP /SP), NELSON VIEIRA JUCA (OAB 018142/RJ), RUI RIBEIRO (OAB 096632/RJ), MARCOS RICARDO FELIX DA SILVA (OAB 326031/SP), OTTO CARLOS VIEIRA RITTER VON ADAMEK (OAB 10906/SP), NORBERTO MARTINS (OAB 33541/SP), JOSE CARLOS PERES DE SOUZA (OAB 21201/SP), ROBERTO MOREIRA DA SILVA LIMA (OAB 19993/SP), LUIZ FERNANDO HOFLING (OAB 21544/SP), EDUARDO MENDES GENTIL (OAB 103288/SP), JOSE ANTONIO MIGUEL NETO (OAB 85688/SP), ADEMAR LIMA DOS SANTOS (OAB 75070/SP), DEBORA PIRES MARCOLINO (OAB 88623/SP), ANDRES